



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PARECER Nº2/2021/MCH-SGCON/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

## **PARECER DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Pregão Trad. 03/2021 - Contratação de serviços terceirizados

Grupo 03 - Licitante: M&M Serviços Consultoria Ltda

Ao: Setor de Compras e Licitação

Em análise aos documentos enviados pela empresa M&M Serviços Consultoria Ltda para avaliação dos Atestados de Habilitação Técnica, constatou-se:

- De 03/04/2017 a 02/04/2018 comprovou-se no seu quadro 9 (nove) funcionários pelo período de 1 (um) ano - Atestado Kallio Assessoria Empresarial.
- De 16/08/2017 a 15/08/2020 comprovou-se apenas 2 (dois) funcionários pelo período de 4 (quatro) anos - Atestado Colégio Santa Bartolomea Capitania. De 01/03/2018 a 28/02/2019 comprovou-se 3 (três) funcionários pelo período de 1 (um) ano - Atestado Axor Comércio e Serviços.
- De 18/07/2017 a 17/07/2018 comprovou-se 5 (cinco) funcionários pelo período de 1 (um) ano - Atestado Tv Amapá.

Verifica-se que os atestados não atendem ao quantitativo mínimo de postos equivalentes ao grupo 03, 12 (doze) colaboradores pelo período de 3 (três) anos, conforme IN 05/2017:

*c.2. quando o número de postos de trabalho a ser contratado for igual ou inferior a 40 (quarenta), o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação.*

*10.7. No caso de contratação de serviços por postos de trabalho (alínea "c" do subitem 10.6), será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos;*

Diante do exposto, considera-se a empresa M&M Serviços Consultoria Ltda **INABILITADA TÉCNICAMENTE**, por não comprovar o quantitativo mínimo de postos pelo período exigido

na IN 05/2017.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tales Machado Lacerda**, COORDENADOR - CD4 - MCH - MCH-CGIS, em 19/05/2021 17:23:12.
- **Deborah Sepini Batista**, COORDENADOR - FG2 - MCH - MCH-SGCON, em 19/05/2021 17:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149498

Código de Autenticação: a85b1303d8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais